CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2009
Data: 23 de julho de 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAY MIRIM DE ITAPOÁ - ACSMIRIM

A Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Estado de Santa Catarina, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais com fulcro nas disposições contidas no art. 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 33, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Say Mirim de Itapoá - ACSMIRIM.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 23 de julho de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 11/2009

A Associação Comunitária Say Mirim de Itapoá – ACSMIRIM, criada em 29 de agosto de 2006, é uma entidade que tem a finalidade de proporcionar, através do associativismo, parcerias, assistência socioeconômica, educação associativista, bem como a prestação de serviços inerentes à sua condição de instituição social. Surgiu ante ao sentimento da comunidade de buscar soluções coletivas em benefício do Bairro Say Mirim, principalmente, como urbanização, saneamento, saúde, educação, agricultura, lazer, esporte e cultura, voltadas à causas sociais e beneficentes junto às famílias mais necessitadas.

Sendo assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, reconhecendo o título de Utilidade Pública à Associação Comunitária Say Mirim de Itapoá – ACSMIRIM.

Itapoá (SC), 23 de julho de 2009.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB